



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1340/2016

Requer informações acerca da torre de transmissão de telefonia celular instalada na Rua Prof.^a Clarice Baruque Dodson, nº 360, no bairro Planalto do Sol II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO a polêmica estabelecida entre os moradores do bairro Planalto do Sol II, nas imediações da Rua Prof.^a Clarice Baruque Dodson, nº 360, onde existe instalada uma torre de transmissão de telefonia celular;

CONSIDERANDO que diversos estudos comprovam o malefício pelo excesso de ondas eletromagnéticas emitidas por estas torres, tal como alterações cerebrais e efeitos cancerígenos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal nº 3639/2014, em vigor, “o controle ambiental se dará mediante medição das emissões eletromagnéticas dos empreendimentos, realizadas pela própria empresa emissora ou por terceiro por ela contratado e, pela análise dos laudos técnicos respectivos, pelo Município”;

CONSIDERANDO que os munícipes relatam ainda a existência de uma câmera de monitoramento e de um holofote no local – equipamentos estes que estão gerando desconforto aos vizinhos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A torre de transmissão de telefonia celular localizada na Rua Prof.^a Clarice Baruque Dodson, nº 360, está de acordo com as normas de funcionamento prevista na legislação municipal?

2º) Em caso de resposta negativa ao item anterior, quais não foram respeitadas?

PROTOCOLADO 9238/2016 - 29/09/2016 16:05



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Há equipamento de monitoramento por imagens (Câmera) instalado no local? Em caso de resposta positiva, este equipamento está instalado regularmente?

4º) O holofote instalado na torre em questão está dentro das normas da legislação? Em caso de resposta negativa, como o munícipe incomodado com a luz deve proceder?

5º) Outras informações que julgar necessárias.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por vizinhos da torre de transmissão de telefonia celular instalada na Rua Prof.^a Clarice Baruque Dodson, nº 360, no bairro Planalto do Sol II, incomodados com a presença da torre e também com o holofote nela instalado, que fica ligado durante a noite, atrapalhando o sono e o descanso dos moradores.

É de conhecimento público que a exposição dos usuários à radiação eletromagnética não é segura, como comprovou um estudo desenvolvido pela engenheira e pesquisadora Adilza Condessa Dode, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A pesquisa analisou casos de câncer em Belo Horizonte (MG) e sua relação com a radiação emitida a partir das antenas celulares. O estudo mostra que, ao todo, foram registrados 4.924 óbitos entre 1996 e 2006 por tipos de câncer relacionados, como próstata, mama, pulmão, rins e fígado. Em seguida, a pesquisadora mapeou 300 pontos de antenas na cidade e constatou que mais de 80% dos óbitos eram de munícipes residentes a cerca de 500 metros de distância de antenas.

De acordo com os cálculos teóricos da pesquisadora, o nível de radiação desses locais ultrapassa os 300 GHz, acima dos padrões adotados pela legislação federal. Esses padrões já são extremamente altos e perigosos à saúde humana. "Quanto mais próximo de uma antena, maior é o contato com campo elétrico", avalia a pesquisadora.

Existem várias pesquisas comprovando os efeitos das radiações eletromagnéticas emitidas, inclusive, por antenas de telefonia móvel. Na Espanha, a Dra. Jocelyn Leal e sua equipe, do Serviço de Bioeletromagnetismo realizaram um estudo avançado dos efeitos biológicos das radiações não ionizantes. O neurologista Leif Salford, da Suécia, demonstrou este fenômeno em um estudo realizado com ratos expostos durante dois minutos à radiação de telefonia móvel.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Esta linha de investigação pôs em evidência, que tal como se acreditava, a telefonia celular é suspeita de estar relacionada e inclusive ser a causa de enfermidades degenerativas como o Mal de Alzheimer e esclerose múltipla. Assim como existem diferentes pesquisas in vitro e com animais que sustentam a tese de que a exposição à rádio frequência tenha efeito cancerígeno.

Um estudo realizado por dois centros de pesquisa alemães para o Parlamento Europeu, desaconselha às crianças e adolescentes a usarem telefones móveis de forma prolongada, levando-se em conta sua vulnerabilidade a efeitos potencialmente nocivos sobre a saúde.

Devido à grande informação da população com relação aos malefícios causados pelas ondas eletromagnéticas emitidas por antenas de telefonia móvel, na Espanha, em muitos municípios, é impossível instalar esses equipamentos devido à pressão dos cidadãos que mediante manifestações e abaixo-assinados obrigam a seus municípios a que deneguem as permissões para instalar novas antenas e a que retirem as que estão em funcionamento em núcleos urbanos.

A fim de atender as solicitações dos munícipes barbarenses, subscrevo a presente propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 28 de setembro de 2016.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
-Vereador Líder de Bancada PT-

PROTÓCOLO 9238/2016 - 29/09/2016 16:05